



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA  
Comarca - Chapecó  
1ª Vara Cível  
Processo n. 0301062-41.2019.8.24.0018

#### TERMO DE COMPROMISSO DE

**Autos nº 0301062-41.2019.8.24.0018**

Ação: Recuperação Judicial

Autora: Engeaço Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda.

Em 18 de fevereiro de 2019, nesta Comarca de Chapecó, do Estado de Santa Catarina, compareceu o Dr. **MARCELO HENRIQUE HANAUER**, brasileiro, casado, Advogado, OAB-SC 20.740, CPF nº 026.572.319-18, profissional designado responsável pela condução deste processo de Recuperação Judicial, na condição de representante da Sociedade **HANAUER & SILVA ADVOCACIA EMPRESARIAL**, CNPJ nº 11.013.359/0001-10, com endereço na Rua Pará, 250-D, Bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó-SC, CEP: 89.801-400, nomeada por este Juízo ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL da empresa ENGEAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ com o nº 81.604.837/0001-41, estabelecida na Rua Inocência Souza Branco, nº 280-E, Bairro Quedas do Palmital, Distrito Industrial, cidade de Chapecó-SC, CEP: 89.815-310, sendo por ele informado que vinha, nos termos da Lei nº 11.101/2005 e de acordo com a decisão de fls. 336-347 dos autos em epígrafe, firmar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo.

Edson Peiter  
Chefe de Cartório  
Matrícula 7792

Marcelo Henrique Hanauer  
OAB-SC 20.740  
Administrador Judicial